

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/SCCC/ALMT /2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/SCCC/ALMT /2015 CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA SOLUÇÃO TÉCNICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: SOLUÇÃO TÉCNICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.164.120/0001-85, estabelecida na Rua Major Gama, nº 950, Centro, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-170 neste ato representada pelo Senhor **Allison Rodrigues Alves**, portador da CI RG nº 14383519 SSP/MT e do CPF nº 948.125.431-34, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto o Reajuste de Preço do Contrato 01/SCCC/ALMT /2015, que visa a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de sistema broadcast, sistema de transmissão de radio e tv, transmissor analógico e demais equipamentos de áudio e vídeo do edifício sede da ALMT, conforme as justificativas constantes nas seguintes Cláusulas: a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, item 5.1.3.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

2.1. Considerando previsão contratual, fica reajustado correspondendo à variação do IGP-M/FGV referente ao período compreendido entre Janeiro/2016 a Janeiro/2017, passando de R\$ 229.932,11 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos) mensais para R\$ 248.043,12 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta e três reais e doze centavos) mensais, conforme solicitação da Contratada e justificativa do fiscal do contrato, perfazendo o valor global de R\$ 2.976.517,44.

Parágrafo Único – O valor mensal de R\$ 248.043,12 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta e três reais e doze centavos), constante no item 2.1 a ser pago ao contratado será efetivado a partir do corrente ano, conforme vigência do Segundo Termo Aditivo de 18/01/2017 a 18/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 100

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 22 de Agosto de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho: Presidente Guilherme Maluf: 1º Secretário <i>(Handwritten signature of Guilherme Maluf)</i> Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário
<u>CONTRATADA</u> SOLUÇÃO TÉCNICA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP CNPJ nº 04.164.120/0001-85	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Allison Rodrigues Alves RG nº 14383519 SSP/MT CPF nº 948.125.431-34 <i>(Handwritten signature of Allison Rodrigues Alves)</i> Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Fluzia da Silva Ribeiro</i> RG Nº: <i>23.392.713-X SSP/MT</i> CPF Nº: <i>124.952.498-92</i> ASSINATURA: <i>(Handwritten signature)</i>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Robb Quim</i> RG Nº: <i>1912216-8 SSP/MT</i> CPF Nº: <i>017.172.381-30</i> ASSINATURA: <i>(Handwritten signature)</i>

